

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**APOSTILA****15º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS nº 5.424 (65889615), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1491/2024-SES/GEMOD (65903074), na Requisição de Despesa nº 376/2024-SES/GEMOD (65900917), constantes do Processo Administrativo nº 202400010074083, vinculado ao de nº 202100010054420, expedir a presente Apostila ao Contrato nº 20/2023-SES/GO (46409672), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1 (uma) parcela de R\$ 295.197,94 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00117 (66236681), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 21/10/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66247742** e o código CRC **287AE2CB**.



Referência: Processo nº 202400010074083



SEI 66247742



enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 140.356,58. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494388

EXTRATO DO 15º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO. Processo nº: 202400010074083, vinculado ao de nº 202100010054420. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 295.197,94. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494391

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2024-SES/GO. **Processo** nº 202300010040171. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda parlamentar impositiva federal nº nº 28330006 (SEI nº 49777337) - Deputada Federal Flávia Moraes, destinados ao Custeio e manutenção dos atendimentos no setor de oncologia, promovendo assim um maior número de pacientes assistidos, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Presidente:** Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação do extrato do convênio no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 28/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494401

EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2019-SES/GO. Processo nº: 202400010074155 - (Processo original: 201900010023590). **Contratada:** Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Objeto:** Repasse referente à parcela única de setembro de 2024 de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, do Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **Valor Total da Apostila:** R\$ 174.896,66. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494403

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010074439 - (Processo original: 202300010055510). **Contratada:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDACH. **Objeto:** Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações, da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG - FUNDACH, CNPJ nº 02.918.347/0001-43, tendo como propósito para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG). **Valor Total da Apostila:** R\$ 37.209,20. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494404

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010074428 - (Processo original: 202400010023227). **Contratada:** Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB. **Objeto:** Dispõe sobre o Repasse financeiro o Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo - INMCEB, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 5.424/2024. **Valor Total da Apostila:** R\$ 91.427,98. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494407

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010074327 - (Processo original: 202400010058480). **Contratada:** Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental. **Objeto:** Dispõe sobre a parcela referente ao mês de setembro do Repasse da assistência financeira complementar ao Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental, referente a assistência financeira complementar da União (Piso Nacional da Enfermagem). **Valor Total da Apostila:** R\$ 53.159,56. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2498.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 21/10/2024. **Signatário:** Rasível Dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 494410

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 05/2024, de 15 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a inclusão de temáticas no Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Estado de Goiás (2024/2027).

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária realizada de forma virtual, em 15 de outubro de 2024,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, que estabelece como objetivo do SUAS, as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

Considerando a Lei nº 19.017/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Estado de Goiás, implanta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Goiás e dá outras providências;

Considerando que a educação permanente na assistência social, prevista no Art. 6º da LOAS, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS;